



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155.5230

DECRETO Nº: 25065/2015

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.24, de 03/12/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.3390391600.01.031.0101.2008 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES

5.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01.3390369600.01.031.0101.2008 OUTROS SERV. TERCEIROS PF-PGTO ANTECIPADO 5.000,00

TOTAL REDUÇÃO

5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 21 DE JANEIRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4790 de 02/02/2015